

Esclarecimentos da Coordenação Científica:

1. A II Jornada de Direito Civil não elaborou enunciados.
2. Os Enunciados 96 e 120 a 137, da I Jornada, constituem propostas de modificação do Código Civil de 2002.
3. Os seguintes enunciados da I Jornada sofreram modificação na III Jornada:
 - N. 56, cancelado pelo de n. 235.
(ref.: Direito de Empresa, arts. 970 e 1.179 do Código Civil de 2002)
 - N. 64, cancelado pelo de n. 234.
(ref.: Direito de Empresa, art. 1.148)
 - N. 90, alterado pelo de n. 246.
(ref.: Direito das Coisas, art. 1.331)
 - N. 123, prejudicado pelo de n. 254.
(ref.: Direito de Família, art. 1.573)
4. Os demais enunciados da I e III Jornadas são considerados compatíveis entre si.